

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação da Resolução DICOL/SUDAM nº 1090, de 27 de setembro de 2024.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6°, II do Regimento Interno desta Autarquia e diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP 59004.001585/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução DICOL/SUDAM nº 1090, de 27 de setembro de 2024, onde se lê "Processo nº CUP: 59004.002478/2023-81", leia-se "Processo nº CUP: 59004.001585/2024-73".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

> Aharon Alcolumbre Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

> Aline Dias Rossy Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente, em 15/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a), em 15/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0628915 e o código CRC C7E6DC74.

Referência: Processo nº 59004.001585/2024-73 SEI nº 0628915